



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4435 - Quarta-feira, 30 de janeiro de 2013
Divulgação: Quarta-feira, 30 de janeiro de 2013 **Publicação:** Quinta-feira, 31 de janeiro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a RAUL FERNANDO COHEN, 1159445/1 Secretário Municipal, 00000007 da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, o Ato 214, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2013, que o nomeou no cargo de Secretário Municipal, quanto a inclusão da matrícula 1159445/1 e não como constou, através do Ato 54, de 29/01/2013 (processo 01.054590.12.4).

MODIFICA, em relação a CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899/6, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Governança Local, o Ato 190, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2013, que o nomeou no cargo de Secretário, quanto a denominação da Secretaria que passa a ser Secretaria Municipal de Governança Local e não como constou, através do Ato 55, de 29/01/2013 (processo 001.054480/12.4).

NOMEIA NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 02 Norte/Sarandi (23526002), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA, 433590/3, por motivo de FÉRIAS, no período de 10/01/2013 a 08/02/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 53, de 29/01/2013 (processo 001.054582.12.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

DISPENSA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Atividades 11130025, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2686, de 03/12/2012 (processo 001.048030.12.0).
Retificando.

EXONERA DALMIRO CAMPOS VENTURA, 825041/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 179, de 29/01/2013 (processo 001.004522.13.3).

EXONERA DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/1, do cargo em comissão de Chefe de Equipe 11250001, da Equipe de Políticas das Homossexualidades 08501005, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 177, de 29/01/2013 (processo 001.001054.13.9).

EXONERA NADIA REJANE OLIVEIRA FERNANDES, 1150855/1, do cargo em comissão de Chefe de Equipe 11250001, da Equipe de Políticas das Mulheres 085011006, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 163, de 29/01/2013 (processo 001.001052.13.6).

NOMEIA ANTONIA ENEDINA HOCH, 776248/04, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Comando - Geral da Guarda Municipal (08800001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 147, de 29/01/2013 (processo 001.003326.13.6).

NOMEIA CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos 12004015, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, ALFA ADELIA SCAVONE BUONO, 162301/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 18, de 29/01/2013 (processo 001.054585.12.0).

NOMEIA ANA MARIA PELLINI, 1148354/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral 11280001, do Escritório Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária 09717002, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 151, de 28/01/2013 (processo 001.054479.12.6).

NOMEIA JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, para exercer o cargo de Secretário Adjunto - CC, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11280007, a contar de 10/01/2013, através do Ato 186, de 29/01/2013 (processo 001.002966.13.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA MARIA PELLINI, 1148354/1, Coordenador Geral, 11280001,

do Escritório Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária, o Ato 194, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2013, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Escritório Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária, através do Ato 150, de 28/01/2013 (processo 001.054479.12.6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785, técnico industrial, TP20507, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, da Coordenação de Manutenção Industrial, da Gerência de Manutenção, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 37 de 29/01/2012 (processo 003.001006.13.4).

DISPENSA RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, OP20405, da função gratificada de Líder de Equipe II, da Coordenação de Manutenção Industrial, da Gerência de Manutenção, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 36 de 29/01/2012 (processo 003.001006.13.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/02/2013, MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS, 797161, do Cargo em Comissão Assistente – CC 1325, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 12 de 18/01/2013 (processo 005.0076.13.9).

EXONERA, a contar de 01/02/2013, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, do Cargo em Comissão Assessor Técnico – CC 1327, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 15 de 18/01/2013 (processo 005.0092.13.4).

NOMEIA, a contar de 01/02/2013, CAROLINE ILEMA PASETTI, 1158031, no Cargo em Comissão de Assistente CC 1325, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através do Ato 13 de 18/01/2013 (processo 005.0076.13.9).

NOMEIA, a contar de 01/02/2013, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico CC 1327, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985. Através do Ato 16 de 18/01/2013 (processo 005.0092.13.4).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DIEGO CARNEIRO ANDERSON, 1153420/1, Assistente Administrativo, AA10406, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para se afastar de suas funções, no período de 21/01 a 19/02/2013, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, para participar da 2ª fase do Concurso de Admissão, da Escola Preparatória de Cadetes do Exército – EsPCEX, na cidade de Campinas/SP, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 052, de 18/01/2013 (processo 001.054268.12.5).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA BRUNO PINTO BERTUZZI, 1091999/2, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Vice Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 79, de 18/01/2013 (processo 001.004090.13.6).

CONVOCA NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/2, Conselheira Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/01/2013 a 08/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29, de 09/01/2013 (processo 001.054582.12.1).

CONVOCA ANTONIA ENEDINA HOCH, 776248/04, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 88, de 18/01/2013 (processo 001.003326.13.6).

CONVOCA CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/01, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 010, de 04/01/2013 (processo 001.054585.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, em relação a CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 226, de 23/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 011, de 04/01/2013 (processo 000.010545.12.0).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM,
no uso de suas atribuições legais,**

MODIFICA a Portaria 001 de 21/01/2013, para incluir os fatos decorrentes do relatório de análise do processo administrativo 002.324296.00.0, segundo elementos constantes do processo nº 001.051938.12.0, através da Portaria 04, de 29/01/2013.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais,**

DESIGNA VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operário, AC11002, por motivo de férias de 17/12/2012 a 15/01/2013, através da Portaria 22, de 17/01/2013.

DESIGNA CARLOS NUNES BASTOS, 247525/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, por motivo de licença prêmio de 18/12/2012 a 01/01/2013, através da Portaria 23, de 17/01/2013.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições
legais,**

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa e designa TIAGO BETAT MACHADO, 973613, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1 e ROBERTO MOREIRA NUNES, 884450, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, no processo nº 001.048779.12.1, através da Portaria 007 de 08/01/2013.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas
atribuições legais,**

DESIGNA GLÁUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRÉ, 1064460/1, arquiteta, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502004, substituindo GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 21/01/2013 a 04/02/2013, através da Portaria 022, de 16/01/2013.

DESIGNA ALMIR SOUZA FARIAS, 652304/5, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JADER FERREIRA GONÇALVES, 103000/2, operário especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio, de 01/12/2012 a 15/12/2012, através da Portaria 23, de 16/01/2013.

DESIGNA DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, jardineira, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Parque Farroupilha/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612001, substituindo ANÉLIO DE DEUS CANA, 98660/3, jardineiro, OP12104, por motivo de licença prêmio, de 15/11/2012 a 14/12/2012, através da Portaria 24, de 16/01/2013.

DESIGNA MATHEUS LAURENT, 1144820/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 14/12/2012 a 28/12/2012, através da Portaria 25, de 16/01/2013.

DESIGNA EVANDRO GONÇALVES, 66087/3, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5, jardineiro, OP12104, por motivo de licença prêmio, de 20/11/2012 a 04/12/2012, através da Portaria 26, de 16/01/2013.

DESIGNA, JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, 346813/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JORGE LUIS MARIANO, 108288/5, operador de máquinas, OP11604, por motivo de férias, de 17/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 28, de 17/01/2013.

DESIGNA GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, engenheira agrônoma, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo CARMELI ANTONIA CASSOL, 312943/1, engenheira, ES114NS, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 15/12/2012 a 29/12/2012, através da Portaria 29, de 17/01/2012.

DESIGNA FREDERICO KLEIN RUTKOSKI, 425233/2, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo CARMELI ANTONIA CASSOL, 312943/1, engenheira, ES114NS, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 30/12/2012 a 13/01/2013, através da Portaria 30, de 17/01/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competências ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BITTENCOURT, 1135007 e PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/17, para assinar os Termos de Compromisso de Estágios e os

Termos Aditivos dos estagiários da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 24/01/2013, através da Portaria 21 de 23/01/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Centro, gratificação por atividade de Insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 04/06/2012, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; artigo 53 da Lei 6203/1988, através da Portaria 197 de 28/01/2013 (processo 003.007491.12.3).

CONCEDE a LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Inspeção Predial, licença para tratamento de interesse particular, no período de 07/12/2012 a 06/12/2014, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 199 de 28/01/2013 (processo 003.005072.12.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 24/01/2013, em relação aos servidores RAUL JARDIM CABRAL, 664896 e ADELINO LOPES NETO, 825235, os efeitos da Portaria 402 de 11/08/2010, que delega competência aos referidos servidores, com relação à autorização de Requisição de Material para compra de materiais e/ou serviços até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através da Portaria 141 de 24/01/2012 (processo 005.001636.10.3).

CONCEDE, a contar de 01/02/2013, a GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, Cargo em Comissão Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 101 de 18/01/2013 (processo 005.0092.13.4).

CONCEDE, a contar de 01/02/2013, a CAROLINE ILEMA PASETTI, 1158031, Cargo em Comissão Assistente, lotada no Gabinete do Diretor-Geral, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 103 de 18/01/2013 (processo 005.0076.13.9).

CONVOCA, a contar de 01/02/2013, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, Cargo em Comissão Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 100 de 18/01/2013 (processo 005.0092.13.4).

CONVOCA, a contar de 01/02/2013, CAROLINE ILEMA PASETTI, 1158031, Cargo em Comissão Assistente, lotada no Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva,

com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 102 de 18/01/2013 (processo 005.0076.13.9).

DELEGA COMPETÊNCIA, a contar de 24/01/2013, aos servidores RAUL JARDIM CABRAL, 664896, Supervisor Administrativo-Financeiro, e ADELINO LOPES NETO, matrícula 825235, Supervisor Operacional, com relação à autorização de Requisição de Material para compra de materiais e/ou serviços até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através da Portaria 142 de 24/01/2013 (processo 005.001636.10.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, ANDREA FACCINI, 115947.0, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 01/02/2013 a 13/02/2013, em virtude de férias da titular, LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 102250.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 013, de 28/01/2013 (Memorando 012/13-P).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 12594.8, Assistente Técnico Administrativo, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 046, de 28/01/2013 (Processo 007.000167.05.3).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor DIRCEU VIANA GOMES, 75965.2, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Esporte, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 049, de 28/01/2013 (Processo 007.001175.10.6).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor CLEBER DA SILVA ANDRADE, 38241.6, detentor do cargo de Técnico em Educação, para a Secretaria Municipal de Esportes, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 047, de 28/01/2013 (Processo 007.000189.13.8).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor JOSÉ RODINEI GEIB, 76107.5, detentor do cargo de Técnico em Educação, para a Secretaria Municipal de Esportes, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 051, de 28/01/2013 (Processo 007.002645.10.6).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora MARA ROSANE MOREIRA PRADO, 75592.4, detentora

do cargo de Técnico Nível 6, para a Secretaria Municipal de Esportes, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 050, de 28/01/2013 (Processo 007.000117.07.2).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/01/2013 até 05/04/2013, os seguintes participantes a constituírem o Grupo de Trabalho, assim como também suas atividades, no que visa a atender o processo de Desenvolvimento e Implantação das Funcionalidades Previdenciárias no Sistema ERGON: Gestor de Projeto: ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 718479; Assessoramento: JANETE GORBING, 478390, PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 171016; Atividades de Complementação de Dados – Migração, responsáveis: PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 171016, JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, e PAULO HAAS, 438045; Homologação do Portal RH 24h para Pensionistas e Aposentados, responsáveis: JANETE GORBING, 478390, PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 171016, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, e JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124; Homologação dos Relatórios de Gestão, responsáveis: ALINE MICHELE BUSS, 1086545, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, e JANETE GORBING, 478390; Homologação do Acompanhamento do Processo de Aposentadoria, responsáveis: CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 973273, NEIMAR SAUSEN, 1012568, RODRIGO OTÁVIO SILVA SANTOS, 1070886, INGRID FROTA DE SOUZA, 441172; Homologação do Acompanhamento do Processo de Pensão, responsáveis: JANETE BIANCHINI GALUK, 441135, CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 227034, HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 327909, CINARA LEAL AMBRÓZIO, 1080598, e MARCUS HOFFMANN, 1077902; Homologação das demandas relativas ao COMPREV, responsáveis: ANTÔNIO RENATO MARRONE, 244238, e NARA DEBORTOLI, 119249, com base no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 030 de 25/01/2013 (processo 009.004398.10.6)

PRORROGA, a contar de 01/07/2012 até 31/12/2012, os efeitos das Portarias 037, de 06/03/2012, e Portaria 038, de 16/03/2012, que designou os seguintes participantes a constituírem o Grupo de Trabalho, assim como também suas atividades, no que visa a atender o processo de Desenvolvimento e Implantação das Funcionalidades Previdenciárias no Sistema ERGON: Gestor de Projeto: ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 718479; Assessoramento: JANETE GORBING, 478390, e ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365; Sub-etapa Migração: - Atividades de testes, Complementações e Aceites – Responsável: DENISE BORBA CANTEIRO, 330120; Envolvidos: ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365, JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 171016, DENISE BORBA CANTEIRO, 330120, JANETE GORBING, 478390, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, GISELE LICKS DE FARIAS, 373324, INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, NÁDIA LOPES STEINMETZ, 166720, NEIMAR SAUSEN, 1012568, e PAULO HAAS, 438045; Sub-etapa Customizações: Responsáveis pelos grupos: JANETE GORBING, 478390, e ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365; Grupos Sub-etapa Customizações: Grupo 1 – Cadastro Previdenciário, Histórico de Registros Previdenciários, Atendimento e Recadastramento: Responsáveis e Avaliadores: JANETE GORBING, 478390, FERNANDA ANTUNES, 973789, ALINE MICHELE BUSS, 1086545, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, e RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553; Grupo 2 – Concessão de Benefícios, Aposentadoria, Pensão, Outros Benefícios e COMPREV: Responsáveis e Avaliadores: ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365, CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 973273, ANTÔNIO RENATO MARRONE, 244238, MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 213072, NEIMAR SAUSEN, 1012568, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, e JANETE BIANCHINI GALUK, 441135; Grupo 3 – Tempo de Contribuição, Arrecadação e Cobrança: Responsáveis e Avaliadores: CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 203066, INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, e ROSANE DE BEM DA SILVA, 978854; Grupo 4 – Pagamento de Benefícios, Fundamentação Legal e Ação Judicial: Responsáveis e Avaliadores: ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9, PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 171016, JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, DENISE BORBA CANTEIRO, 330120; Grupo 5 – Informações Gerais de Gestão Previdenciária, Informações ao Segurado e Beneficiário e Gestão: Responsável e Avaliador: LUCIANA EIDT, 363069; Grupo 6 – Relatórios Contábeis: Responsáveis e Avaliadores: JÓICE MITTMANN, 334665, SANDRA BATTISTELLA CARDOSO, 982493, LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, e ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 718479, através da Portaria 029 de 25/01/2013 (processo 009.004398.10.6)

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINAM o aditamento do inquérito administrativo instaurado pela Portaria 165 de 27/12/2012, a fim de averiguar também os fatos decorrentes do relatório de análise do processo administrativo 002.324296.00.0, anexado no expediente nº 001.051938.12.0, haja vista conexão com o objeto gerador da instauração do inquérito, através da Portaria 028 de 29/01/2013.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004883.12.8 - Defere, em 28/01/2013, em relação a FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1632 dias = 04 ano(s) 05 mês(es) 22 dia(s).

- Brigada Militar/Secretaria de Segurança Pública: de 17/02/2003 a 06/08/2007

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005376.12.2 - Concede, em 28/01/2013, a ALONCIO MACHADO, 217466/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 11/11/2012, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 009.005341.12.4 - Concede, em 28/01/2013, a LUIZ CARLOS MACHADO, 79641/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 15/05/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000084.13.1 - INDEFERE o pedido de aposentadoria por INVALIDEZ do servidor JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 26455.9, da SMED, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 07 CONCURSO PÚBLICO 476 – BIOMÉDICO CONCURSO PÚBLICO 477 – FONOAUDIÓLOGO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, observado o **subitem 6.3.16** do Edital de abertura:

1. O resultado do pedido de isenção do pagamento da inscrição, contidos no **Anexo I** deste Edital.
2. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, e imprimir o respectivo boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 05 de fevereiro de 2013**.
3. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que **não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição**, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
JOÃO LUÍS LINDE, Supervisor de Recursos Humanos, em exercício.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/740_ce_58003_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROCESSO 011. 003547.12.4

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa SUPERMERCADO PERACCHI LTDA – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa SUPERMERCADO PERACCHI LTDA se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 4ª e 7ª, Seção II, além de, na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar dação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dos bens materiais especificados na Seção II, cláusula 5ª e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
FLÁVIA DO CANTO PEREIRA, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROCESSO 011. 002865.12.2

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa TOP LINE SUPERMERCADOS LTDA – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa TOP LINE SUPERMERCADOS LTDA se compromete, em respeito aos direitos do

consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 4ª e 7ª, Seção II, além de, na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos bens materiais especificados na Seção II, cláusula 5ª e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
FLÁVIA DO CANTO PEREIRA, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO 011. 003994.11.2

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa UNUSUAL COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA ME – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa UNUSUAL COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA ME se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 6ª e 9ª, Seção II, além de, na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos bens materiais especificados na Seção II, cláusula 7ª e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
FLÁVIA DO CANTO PEREIRA, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG Nº 420

Estabelece o Cronograma de Compras de Materiais e Equipamentos e os procedimentos, no âmbito do DMAE, necessários a sua operacionalização e revoga a Instrução DG Nº 372/2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

I - Atender aos usuários dos serviços prestados pela Gerência de Licitações e Contratos - GLIC e Gerência de Suprimento - GSUP abastecendo-os, dentro dos prazos previamente estabelecidos;

II - racionalizar os serviços de suprimento de materiais, conseqüentemente evitar a descontinuidade nos processos produtivos das áreas;

III - estabelecer o planejamento e economicidade nas compras para obter economia de escala e atratividade / estímulo de bons fornecedores, conforme determina a Lei 8.666/93;

IV - evitar retrabalho, reduzindo custos administrativos e de oportunidade, através da racionalização dos processos envolvidos e facilitando a programação financeira do Departamento;

DETERMINA:

1. A Diretoria de Apoio ao Negócio implantará o Cronograma de Compras de Materiais e os procedimentos necessários a sua aplicação, através da Gerência de Licitações e Contratos - GLIC, Gerência de Suprimento - GSUP e Gerência de Gestão da Estratégia - GEST, em conformidade com a legislação em vigor, Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. São executores deste procedimento todas as áreas do Departamento.

3. O Cronograma para emissão de Requisições de Materiais (Anexo VI) foi desenvolvido considerando a freqüência com que as Requisições de Materiais - RM são solicitadas ao longo do exercício, o montante para aquisição de material permanente, o enquadramento racional das classes em cada modalidade, período de elaboração dos processos licitatórios e previsão para o desembolso financeiro. Implantado a partir do exercício de 2008, deverá sofrer revisão a cada novo exercício para adequação e atualização dos anexos, através de ofício Circular expedido pela Diretoria de Apoio ao Negócio.

4. Quando da definição do material a ser comprado, portanto antes da emissão da Requisição de Material - RM, deverá ser procedida à revisão e/ou cadastramento das especificações, conforme determina o Procedimento de Gestão 004.

5. Procedimentos para execução do cronograma de compras:

5.1. Para emissão de Requisições de Materiais - RM deve ser observado rigorosamente os prazos determinados nesta Instrução DG;

5.2. Para material de consumo a emissão poderá ser em todos os períodos, e para Material permanente atender o período por classes(Anexo VI);

5.3. Requisições de Materiais - RM destinadas à aquisição de itens com Preços Registrados (SIREP) serão aprovadas semanalmente para material de consumo e mensalmente (última semana) para material permanente. No mês de Dezembro deverá ser observado o Cronograma de Encerramento do Exercício Financeiro;

5.4. As RM emitidas *online* ficam disponibilizadas para análise e aprovação pelos responsáveis, conforme determina a Instrução DG que normatiza no âmbito do Departamento competências para aprovações eletrônicas nos Sistemas GOR, SDO, REM e SER.

6. Excetuam-se do cronograma de compras as RM a seguir arroladas que, após aprovadas, deverão os requisitantes informar via e-mail à Gerência de Licitações e Contratos -GLIC, através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br contendo a identificação da RM (número) e a respectiva justificativa técnica e legal, conforme o caso:

6.1. RM que forem caracterizadas emergenciais, obedecido ao que dispõe o art. 24, inciso IV, conjugado com o art. 26 da Lei 8666/93;

6.2. RM cuja aquisição é exclusiva, conforme disposto no art. 25, inciso I, conjugado com o art. 26 da Lei 8666/93;

6.3. RM que necessitam de contratos anuais deverão ser planejadas pelas respectivas áreas com a antecedência necessária, no prazo mínimo de 120 dias, anterior ao término do contrato vigente;

6.4. RM referentes aos empenhos anulados por motivo de não entrega de material pelo fornecedor;

6.5. As requisições relativas às compras de materiais cujos certames licitatórios foram desertos, fracassados ou revogados, serão retomadas e vinculadas em nova compra pela Coordenação de Editais - C-EDITAIS da GLIC, de acordo com a necessidade da área requisitante e com base no julgamento da licitação anterior;

6.6 Para as RM da Reposição Automática, o processo de vinculação será efetivado mensalmente no período do cronograma, ou, no início dos meses em que este não ocorra. Para as requisições que não formarem lotes com valores indicados para licitar, a Coordenação de Editais da GLIC informará a situação à Coordenação de Estoques da Gerência de Suprimento para decisão conjunta quanto à vinculação e o tipo de contratação ou aguardo de novas RM para somar valor adequado com vistas à licitação.

7. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, **revogando** as disposições em contrário, em especial **a Instrução DG Nº 372 de 15/12/2008.**

Departamento Municipal de Água e Esgotos, 22 de janeiro de 2013.

Engº Flavio Ferreira Presser, Diretor-Geral.

anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/740_ce_58019_1.pdf

anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/740_ce_58019_2.pdf

anexo III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/740_ce_58019_3.pdf

anexo IV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/740_ce_58019_4.pdf

anexo V

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/740_ce_58019_5.pdf

anexo VI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/740_ce_58019_6.pdf

INSTRUÇÃO DG Nº 425

Regulamenta, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, a criação do Comitê Financeiro, relativamente ao exercício de atividades relacionadas à avaliação e gerenciamento de investimentos / financiamentos estratégicos e dá outras providências e revoga a Instrução DG nº 412/2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de manter a saúde financeira do Departamento e de cumprir o planejamento da universalização dos serviços até 2030, considerando a disponibilidade anual de recursos juntamente com a visão de longo prazo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir o Comitê Financeiro com a participação de técnicos com conhecimento específico na área de economia e finanças, representando:

I - Gerência Financeira: 02 participantes;

II - Gerência de Gestão da Estratégia: 02 participantes;

III - Gerência de Planejamento: 01 participante.

§ 1º - A organização do Comitê se dará por meio de encontros bimestrais ou extraordinariamente por convocação do Diretor-Geral ou pela maioria de seus membros;

§ 2º - O Comitê terá caráter consultivo e suas recomendações serão tomadas por maioria. Suas recomendações serão encaminhadas ao Diretor-Geral que as submeterá ao Conselho Deliberativo para opinar.

§ 3º - A operacionalização das recomendações aprovadas pela Diretoria Geral, após ouvido o Conselho Deliberativo, será atribuição da Gerência responsável;

§ 4º - Das reuniões do Comitê poderão participar servidores ou consultores externos convidados para colaborarem nas reuniões;

§ 5º - Os temas a serem analisados pelo Comitê serão sumarizados em uma pauta constituída a pelo menos 2 (dois) dias da reunião;

§ 6º - As reuniões do Comitê serão registradas em atas subscritas pelos membros participantes.

Art. 2º - Competem ao Comitê Financeiro as seguintes atribuições:

I – Analisar a situação histórica da receita, a evolução da mesma atualmente e as projeções de crescimento para o futuro, com atenção ao valor/percentual destinado a investimentos;

II – Analisar o comportamento tendencial dos grandes grupos de despesa e o comprometimento que eles poderão trazer aos investimentos;

III – Validar cenários que possibilitem avaliar a situação do DMAE de longo prazo;

IV – Avaliar o desempenho dos investimentos realizados a cada ano;

V - Analisar o cronograma de obras de médio e longo prazo, com vistas à universalização dos serviços em 2030, com especial enfoque nos seus valores e nos seus prazos de execução, a compatibilidade com as propostas orçamentárias e com a sua adequação ao desempenho econômico-financeiro das obras já realizadas;

VI – Estudar alternativas de captação de recursos externos para aplicação em investimentos;

VII - Avaliar condições financeiras para a efetiva execução dos investimentos previstos no PDAE;

VIII - Analisar o Plano de Redução da Destruição de Valores;

IX - Definir os parâmetros de investimentos mobiliários e imobiliários;

X - Analisar as aplicações financeiras de prazo superior a 1 (um) ano, independentemente do valor e de quaisquer aplicações que não sejam da rotina normal da Autarquia;

XI - Examinar possíveis novos negócios ou novos produtos;

XII - Recomendar as políticas estratégicas de investimentos.

Art. 3º - Esta Instrução DG entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Instrução DG nº 412/2013.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 25 de janeiro de 2013.

Engº Flávio Ferreira Presser, Diretor Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Contratação de serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

CONTRATADO: Jornal O Sul LTDA., CNPJ 08.357.422/0001-20

OBJETO: Uma contratação de assinatura do Jornal O Sul

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), recurso orçamentário previsto no PL 710/2013, dotação 1901-2624-33903901000-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070066.13.2

ASSUNTO: Contratação de serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

CONTRATADO: Cia Jornalística J. C. Barros, CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Quatro renovações do Jornal do Comércio

VALOR: R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), recurso orçamentário previsto no PL 710/2013, dotação 1901-2624-3390390100-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070068.13.5

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Samuel Dias de Sousa, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 1002227864 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 067.619.410-91, com endereço residencial nesta capital, à Travessa Borneo, número 95, complemento 204.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 46,68m² (quarenta e seis vírgula sessenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 25,16m² (vinte e cinco vírgula dezesseis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 11.897,34 (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 3.206,14 (três mil, duzentos e seis reais e quatorze centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071158.12.0

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: Irineu Strazas brasileiro, empresário, casado, Carteira de Identidade 9009308827 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 352.442.670-00, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Artur Rocha número 920, complemento 1201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 152,35m² (cento e cinquenta e dois vírgula trinta e cinco metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 74.515,91 (setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070131.13.9

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Aldo Teixeira Borges, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 8002749821 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 050096850-00, residente e domiciliado nesta capital à rua Ildefonso Simões Lopes, número 201, complemento 08.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 44.339,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.073563.11.0

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2012.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 141/2012

PROCESSO 001.043872.12.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de empresa para reforma de 270 poltronas fixas do Teatro Renascença, situado na Av. Érico Veríssimo, 307, bairro Menino Deus.

VENCEDOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 25.598,70

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 159/2012

PROCESSO 001.049592.12.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para ministrar cursos de qualificação profissional distribuídos em 02 (dois) lotes, para atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

LOTE 1:

FRACASSADO

LOTE 2:

VENCEDOR: DINÂMICOS DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SUSTENTÁVEL LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.038715.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ALTMIR FRANCISCO HARTMANN

OBJETO: prestação de serviços de editoração, diagramação e impressão de materiais informativos e de divulgação de indicadores socioeconômicos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 131/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0121.0133.13520.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2012

PROCESSO 001.043174.12.4

A AREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ASTOR STAUDT ME – ITENS: 5 e 11.

BARONESA LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 12 e 13.

C. E. L. M DE SOUZA LEÃO – ITENS: 6, 8 e 10.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Thema Ltda. CNPJ 12.399.215/0001-06.

OBJETO: Contrato 51461, prestação de serviços de organização e execução das atividades, com fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos, da campanha da Secretaria Municipal da Saúde alusiva à prevenção da saúde no período pré-carnaval, em escolas de samba, quadras de ensaios, muambas e no período do carnaval no Complexo Cultural do Porto Seco, em Porto Alegre.

PRAZO: 120 dias, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 151/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0130.2720.1606.339039

1800.1804.10.0305.0130.2635.1013.339039.

VALOR: R\$ 221.300,00.

PROCESSO 001.043902.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Contgraf Impressos Gráficos Ltda. CNPJ 94.360.567/0001-12.
OBJETO: Contrato 51524, prestação de serviços de impressão de Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758 para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 145/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.339039, 1800.1801.10.0302.0130.2407.339039 e 1800.1804.10.0302.0130.2602.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$110.417,04.
PROCESSO 001.043876.12.9

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda. CNPJ 88.111.638/0001-40.
OBJETO: Contrato 51523, execução de serviços de hidrojateamento nas redes de esgotos pluviais nas zonas Norte, Centro, Leste e Sul, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 04/01.002474.12.3
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-3390397881300-1
VALOR: R\$ 1.019.547,00.
PROCESSO 001.002474.12.3

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: DMMB – Médicos Associados Sociedade Simples. CNPJ 12.123.989/0001-00.
OBJETO: Contrato 51526, prestação de serviços complementares de anestesia, visando a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos em usuários do Sistema Único de Saúde no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 66/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 740.132,40 e valor da hora trabalhada de R\$ 154,90.
PROCESSO 001.022848.12.6

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Personnalité Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ 06.097.780/0001-16.
OBJETO: Contrato 51532, prestação de serviços de limpeza e higienização com fornecimento de materiais, e serviço de portaria, para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento do Carnaval 2013. Lote 1 e Lote 2 da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 03 meses, a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 166/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0392.0138.2480.1388.339039 da Secretaria Municipal da Cultura
VALOR: Lote 1: R\$ 76.900,00 e Lote 2: R\$ 48.900,00.
PROCESSO 001.049599.12.7

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIA: Auto Locadora Irigaray Ltda. CNPJ 05.477.173/0002-08.
OBJETO: : Permissão de Uso 51510 do próprio municipal situado na Rua Edu Chaves, 232, Área 1. Quarteirão: Leitões vários. Bairro: São João. O imóvel será utilizado pela Permissionária para acesso ao

terreno particular.

VALOR: R\$ 2.410,92 mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e Decreto 18029/12.

PROCESSO 001.103658.10.6

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 51520 do próprio municipal situado na Avenida Juca Batista, 3550. Quarteirão: Avenida Juca Batista, Avenida Eduardo Prado e Avenida Edgar Pires de Castro. Bairro: Indefinido. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Matias de Albuquerque. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.104271.12.4

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Proservi Serviços de Vigilância Ltda. CNPJ 89.108.054/0001-89.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43867 por 12 meses, a contar de 28/07/2012. Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,08%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014, RS 000516/2012. A Contratante pagará a Contratada o valor anual de R\$ 203.173,89, a partir de 01/02/2012. Reajuste na variação do IPCA de 4,91577% no período de julho/2011 a junho/2012 no valor anual de R\$ 203.342,87, a partir de 28/07/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 57, inciso II, artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 65 parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.021926.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Aborgama do Brasil Ltda. CNPJ 05.462.743/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45427 por 12 meses, a contar de 11/03/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.045903.10.7

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CBM – Construções e Planejamento Ltda. CNPJ 97.164.826/0001-28.

OBJETO: Acréscimo de serviços, representando 7,6% do Contrato 47964, no valor de R\$ 113.867,50. Corrige-se o Termo Aditivo 50619, referente a dotação orçamentária: 1401-1454-449051e não como constou.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso II, b, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.081025.11.4

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Torok Saneamento e Construções Ltda. CNPJ 05.166.267/0001-77.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45070 por 120 dias consecutivos, a contar de 29/09/2012 até 26/01/2013. Fica acrescido e suprimido o valor de R\$ 92.854,00, o valor permanece inalterado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.013943.09.0

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda. CNPJ 05.632.202/0001-70.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47415 por 90 dias consecutivos, a contar de 18/12/2012 até 17/03/2013

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.007953.10.0

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida. CNPJ 91.123.082/0001-61.

OBJETO: Altera a redação da inscrição do CNPJ da conveniada do Convênio 36812: “(...) Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 91.123.083/0001-61, com sede na Rua “J”, 102, Bairro Bom Jesus, nesta capital, mantenedora da Creche Nossa Senhora Aparecida, (...)”

PROCESSO 001.030228.07.7

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Lar Esperança de Porto Alegre. CNPJ 92.965.417/0001-07.

OBJETO: : Altera a redação da inscrição do CNPJ da conveniada do Convênio 37109: “(...) Lar Esperança de Porto Alegre, CNPJ 92.965.417/0001-07, com sede na Rua Deodoro, 250, Bairro Mário Quintana, nesta capital, mantenedora a Escola Infantil Lar Esperança, (...)”.

PROCESSO 001.031673.07.4

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS EDITAL 01/2013

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica às empresas cadastradas que, nos termos da Lei 8.666/93, art. 34, parágrafo 1º, e Decretos nº 4.081/70 e 8.434/84, deverão renovar seus registros a partir da data de seus vencimentos.

Para obter informações referentes à documentação necessária para a inscrição, poderá ser acessado o site www.portoalegre.rs.gov.br/smov → Secretarias → Obras e Viação → Licitações → Cadastro de Empresas, ou efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos) referentes ao Manual de Instruções, o qual será retirado no CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras.

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários para a renovação do cadastro e ingresso de novos interessados, deverá ser entregue no CESO, sito no 3º andar da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244, fone 3289-8839.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.052003.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda ME.

CNPJ: 07.989.156/0001-96

OBJETO: Serviços emergenciais de regularização do PPCI da Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo da SMC

VALOR: R\$ 34.840,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta Reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento opera-se a complementação da garantia contratual relativa ao período de 07.07.2013 a 30.08.2013, junto à empresa Damovo do Brasil S.A, na modalidade de retenção da fatura mensal, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos da central telefônica PABX, marca Ericsson, modelo BP 250, instalados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS, pertencente a esta Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo n.º 001.023288.11.6. O apostilamento está lastreado no art. 65, §8º da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 06/2012

OBJETO: Execução de desvio de coletor de fundos da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.038030.12.8

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a alteração da data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, que

passa a ser no **dia 19 de fevereiro de 2013, às 09h30min**, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2013.

EDUARDO SAMBRANO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080725.12.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Sanex Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de Selo Mecânico 2 $\frac{1}{4}$ "

VALOR: R\$ 1.840,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 003.080642.12.8

OBJETO: Execução de Serviços de Manutenção Corretiva em Misturadores Submersos da Marca BBL.

DATA: 28/01/2013, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: SNF do Brasil Ltda

CONTRATO 003.080558.12.7

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 136.299,84

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: J. Brilhante Comercial Ltda
CONTRATO 003.080589.12.0
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 23.080,00
PRAZO: 150 dias

CONTRATADA: Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos
CONTRATO 003.080648.12.6
OBJETO: fornecimentos de medicamentos
VALOR: R\$ 950.000,00
PRAZO: 12 meses

INDENIZADA: Consórcio Gel Tedesco
TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.004980.11.5
VALOR: R\$ 129.181,27

INDENIZADA: MBS Estratégias e Sistemas Ltda
TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080264.12.3
VALOR: R\$ 11.999,68

CONTRATADA: SGS PID Serviços de Inspeção, Testes e Comissionamentos Industriais Ltda
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080291.082
OBJETO: alteração de CNPJ

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080468.08.0
OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 09/2012

PROCESSO 004.004910.12.5
ATA 5/2013 - 28/01/2013 -16H

OBJETO: Locação de um veículo de representação, Sedan, zero quilometro, motor 1.6, quatro portas, ano/fabricação no mínimo 2012, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos nas quatro portas, sem motorista e dois veículos de serviço, quatro portas, com ar condicionado, tipo passeio, ano/fabricação no mínimo 2012, com motorista.

A COMISSÃO, reunida na data de hoje, após exame da Documentação, DECIDE, declarar habilitadas para o item 1 - veículo de representação, as seguintes empresas: Hemerson Importação Ltda, LEJ Transportes Ltda-ME e Locacyn Transportes Ltda-ME e para o item 2 – veículo de serviço: a empresa Locacyn Transportes Ltda-ME. Decorrido “in albis” o prazo recursal, aproveita o ensejo para convocar os interessados para o dia 7 de fevereiro de 2013, às 10hs, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, à Avenida Princesa Isabel nº 1115, 4º andar, onde serão abertos os envelopes de proposta das empresas.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO; EVERTON LUIZ DE MORAES; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 10/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza e higienização dos terminais e abrigos das estações dentro e fora dos corredores de ônibus de Porto Alegre, com fornecimento de material e mão-de-obra.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, e parecer da Área Técnica, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

INTERATIVA SERVICE LTDA.;

PANDA TRABALHO EM ALTURA LTDA.;

MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA.

Foram inabilitadas as empresas:

MARINONIO SERVICE LTDA.;

GUSSIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 14/02/2013, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2010

MODALIDADE: Convite 21/2010

PROCESSO 008.007377.10.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: ABCARD Comércio Serv. Gráficos e Automação Ltda., CNPJ 05.454.564/0001-18

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento original.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.282,80(dois mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 090/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna

público que, no dia 18 de fevereiro de 2013, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta, referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte com destino final de resíduos sólidos especiais "lixo orgânico", conforme especificações contidas nos Anexos I e IX, do Edital.

Os procedimentos para acesso a esta licitação estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções tomada de preços/publicadas/2012.

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248